

CLASSICORREIO

COMUNICADO

A empresa **GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **01.663.698/0001-98**, situada à **AV. AMAZONAS nº 1193**, bairro CUNHA E SILVA, Cep. **76.916-000**, na cidade de **PRESIDENTE MEDICI** - RO toma público requereu junto à **COLMAM/SEDAM**, em 19/06/2014, a **Certidão de Regularidade Ambiental**, para atividade do ramo de; Construção de estações e rede de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Comércio atacadista de Madeiras e produtos derivados; Construção de obras de arte especiais; Construção de edifícios; Obras de urbanizações-rua, praças e calçadas; Obras de terraplanagem.

Ji-Paraná, 16 de Julho 2014

LINDOMAR GOLÇALVES PEREIRA
Proprietário

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO
A Sra. **ARACI DUTRADOS SANTOS**, localizada no Lote 43, Gleba G, KM 8, Zona Rural, inscrita no CNPJ/CPF: nº 409.305.862-34, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de piscicultura familiar.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO
A Sra. **ARACI DUTRADOS SANTOS**, localizada no Lote 43, Gleba G, KM 8, Zona Rural, inscrita no CNPJ/CPF: nº 409.305.862-34, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a Licença Municipal de Instalação, para a atividade de piscicultura familiar.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO
A Sra. **ARACI DUTRA DOS SANTOS**, localizada no Lote 43, Gleba G, KM 8, Zona Rural, inscrita no CNPJ/CPF: nº 409.305.862-34, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de piscicultura familiar.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO
O Sr. **JEFERSON DA SILVA BALTAZAR**, localizada na Linha 04, S/N, Lote 14, Bairro Novo Ji-Paraná, inscrito no CNPJ/CPF: nº 523.530.602-34, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de piscicultura familiar.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo 004 de Prazo do Contrato: 108/ASJUR/2013
Processo nº: 333/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: F.R. Batista -Me
Objeto: Construção e Ampliação do Estádio de Futebol do Municipal de Teixeiraópolis.
Prazo: De até 03 (três) meses
Data: Teixeiraópolis/RO, 14 de Julho 2014.
Assinam:
F. R. Batista -Me
Valdir Mendes de Castro
Osiel Miguel da Silva

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 061/2013

Processo: nº575/SEMOSP/2013
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/CPL/2013.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
Contratada: NASCIMENTO & ALVES COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
CNPJ nº: 10491743/0001-65
Período : 16/06/2014 a 15/10/2014
Valor do Contrato: R\$ 11.398,60 (onze mil trezentos e noventa e oito reais e sessenta centavos.)
Recurso: LIVRES
Empenho: nº 900/2014
Valor do Empenho: R\$ 11.398,60
Assinatura do contrato: 16/06/2014

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 159/CPL/SEMUSA/PMJP/RO/14 PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 9132/14/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis e outros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: R\$ 1.739.640,72 (um milhão, setecentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e dois centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **04 de agosto de 2014, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 15 de julho de 2014.

Jackson Junior de Souza
Presidente
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

DIGITADORES

Empresa SIGMA contrata Assistente Administrativo c/ experiência em digitação, ensino médio completo Remuneração a Combinar Contrato CLT; Interessados Encaminhar currículo para cv@csc.adm.br enviar c/ título Digitadores

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 67/SEMOSP/2014 PROCESSO N. 877/SEMOSP/2014

Prefeitura Municipal de Alvorada Do Oeste - RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto N. 107/2013, torna público que realizará licitação na Modalidade de PREGÃO na forma PRESENCIAL N. 67/SEMOSP/2014, tipo menor preço por item, referente à aquisição de Mangueiras e Conexões, valor estimada de **R\$ 15.845,80 (quinze mil oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)**
b) Da sessão de abertura: A sessão de abertura será no dia **29 de julho de 2014 às 08h30min. (oito horas e trinta minutos)**
c) Da Autorização: Processo Administrativo N. 877/SEMOSP/2014.
d) Da Fonte de Recursos:
Programação F.de Recurso Elemento despesa Ficha
26.782.0018-2069 Próprio 33.90.30-39 272
Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N. 4695 - Bairro: três poderes, através do telefone n. (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste - RO 16 de julho de 2014.

Valdir Silvério
Pregoeiro

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2014 PROCESSO Nº 567/SEMAGRI/2014

A Prefeitura Municipal de Costa Marques, Estado de Rondônia, por meio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, na forma da Lei nº 10.520/02/, Decreto Municipal nº 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006, a Licitação na Modalidade de PREGÃO, na forma Eletrônica, tipo menor preço por item, que tem por objetivo a **Aquisição de equipamentos agrícolas (tratores agrícola de pneu e enxadas rotativa)**, visando atender a s necessidades do município de Costa Marques, com valor estimado de **R\$ 109.324,00** (Cento e nove mil trezentos e vinte e quatro), conforme descrito no Edital.

Da sessão de abertura:
Cadastramento de propostas pode ser feito das 09:00hs do dia 16/07/2014, até as 08:30hs do dia: 28/07/2014.

Abertura das propostas: 28/07/2014 às 08:45 hs. Início do pregão: 28/07/2014 às 09:00 hs.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.bl.org.br
Da Autorização: Processo Administrativo nº 567/2014.

Da Fonte de Recursos: Contrato de Repasse nº 792365/2013/MDA/CAIXA, e Contrapartida do Município.

A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados através do site www.costamarques.ro.gov.br e na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:00. Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderá ser obtida no endereço acima, através do e-mail plccostamarques@hotmail.com e pelo telefone (69) 3651-2718.

Costa Marques/RO, 11 de julho de 2014.

Altair Ortis
Pregoeiro

OPORTUNIDADE DE EMPREGO

Precisa-se de ajudante geral para trabalhar na produção de Bloquetes e Assentamento. Carteira Assinada, alimentação, mais remuneração por produção. Tratar com Agenor na Avenida Marechal Rondon, 630, Centro, Galeria Arraes, sala 25, Ji-Paraná. Mais informações no telefone (69) 3423 3041.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

AVISO DE ERRATA REFERENTE AO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2014 PROCESSO Nº. 465/2014.

Prefeitura Municipal de Alta Floresta D'Oeste - RO, através da Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO, tendo em vista o Extrato da Ata de Registro de Preços nº. 002/2014, Processo nº. 465/2014, RETIFICA:

ONDE SE LÊ:

Item	Discriminação	Und	Quant	V. Unit	V. Total	Licitante vencedor
1	ÓLEO DIESEL COMUM	LTS	1.250.000	2,275	450.000	CSG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
2	OLEO DIESEL S10	LTS	320.000	2,88	1.000.000	AUTO POSTO BECHI LTDA ME
3	GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA	LTS	310.000	3,35	165.000	CSG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

LEIA-SE:

Item	Discriminação	Und	Quant	V. Unit	V. Total	Licitante vencedor
1	ÓLEO DIESEL COMUM	LTS	450.000	2,75	1.237,500,00	CSG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
2	OLEO DIESEL S10	LTS	1.000.000	2,88	2.880,000,00	AUTO POSTO BECHI LTDA ME
3	GASOLINA COMUM AUTOMOTIVA	LTS	165.000	3,35	552.750,00	CSG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Maiores Informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 07h30 às 13h30minhoras, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal, ou através do telefone nº (0xx69) 3641-2818. Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alta Floresta D'Oeste - RO 16 de julho de 2014

Maria Aparecida Botelho
Pregoeira

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 104/2013

Processo nº: 642/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Seringueiras - RO
Contratada: CONSTRUTORA CONSTRU-FACIL LTDA - ME
CNPJ: 13.165289/0001-40
Licitação: ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇO Nº: 022/CPL/2013
objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PREDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
Prazo: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGENCIA CONSTANTE DA CLAUSULA SEXTA DO CONTRATO ORIGINAL, PARA MAIS 120 DIAS OU SEJA DE 11/04/2014 A 10/08/2014

ARMANDO BERNARDO DA SILVA
Prefeito Municipal
Contratante

CONSTRUTORA CONSTRU-FACIL LTDA - ME
contratada

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

RATIFICAÇÃO DOS CONTRATOS A SEGUIR, ONDE LE-SE RECURSOS LIVRES LEIA-SE: FIHTA/2014

EXTRATO DE CONTRATO Nº 053/2014

Processo: nº575/SEMOSP/2013
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/CPL/2013
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
Contratada: NASCIMENTO & ALVES COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
CNPJ nº: 10491743/0001-65
Período : 16/06/2014 a 15/10/2014
Valor do Contrato: R\$ 182.120,00 (cento e oitenta dois mil cento e vinte reais)
Recurso: LIVRES
Empenho: Nº 901/2014
Valor do Empenho: R\$ 182.120,00
Assinatura do contrato: 17/06/2014

Incêndio destrói casa na cidade de Cacoal

O incêndio de vizinhos que estava causando ainda desconhecidas que destruiu completamente a residência do vendedor R.B.J. aconteceu na última terça-feira (15), pouco depois das 16 horas, na Rua Paulo Ferreira no Bairro Teixeira em Cacoal - RO. Segundo informações, R.B.J. havia saído da residência há pouco tempo e tinha acabado de deixar uma motocicleta no interior da casa, quando foi comunicado por

vizinhos que estava havendo um incêndio de grande proporção. Várias viaturas do Corpo de Bombeiros foram empenhadas para combater as fortes chamas, mas devido à longa distância entre quartel e o local da ocorrência, só restou à equipe de combate a incêndio evitar que as chamas se alastrassem para as casas vizinhas e fazer o rescaldo do local, pois o fogo já havia consumido

todos os móveis, documentos, mercadorias e a motocicleta de R.B.J. que reside a 03 meses naquele endereço pagando aluguel.

Uma equipe da Perícia Técnica esteve no local do sinistro e a priori não informou o que de fato poderia ter ocasionado o início das chamas dentro da residência, entretanto será apresentado o laudo oficial em aproximadamente 30 dias. Com informações do site Vip Notícias.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia Ji-Paraná 1ª Vara Cível

Sede do Juízo: Fórum Des.Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900261 - Fax: (69) 34121-1337- Fone (69) 3421-5128 - Ramal:

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 20 Dias

Processo: 0004316-09.2010.8.22.0005
Classe Monitória
Assunto: Inadimplemento
Requerente: Boasafra Comércio e Representações LTDA
Advogado (a): Giane Ellen Borgio Barbosa - OAB/RO 2027
Requerido (a): **AGROPECUÁRIA MONTE NEGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, denominação atual, Agropecuária-A Boeiras da Silva - EPP**
Valor da ação: R\$ 5.977,22 (10-05-2010)

CITAÇÃO DE: AGROPECUÁRIA MONTE NEGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.974.052/0001-59, sendo a atual denominação **AGROPECUÁRIA A. BOEIRAS DA SILVA EPP**, na pessoa de seu representante legal. Atualmente em lugar incerto e não sabido.

A Doutora SANDRA MARTINS LOPES, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc...

FINALIDADE: Citação da requerida **AGROPECUÁRIA MONTE NEGRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, sendo a atual denominação AGROPECUÁRIA A. BOEIRAS DA SILVA EPP EDER BATISTA**, para que **PAGUE** no prazo de 15 (quinze) dias a importância de **R\$ 5.977,22 (cinco mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos), em espécie**, advertindo-o de que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Cientifique-o ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

ATO JUDICIAL DE FL. 109: "Vistos. Realizadas por este juízo as diligências eletrônicas possíveis de endereço da empresa requerida e representante legal (fl. 53 e fl. 87), resultando sem êxito as tentativas de citação nos endereços informados. Defiro a citação por edital, nos termos do art. 232 do CPC, fixando o prazo, do edital, de 20 dias (inciso IV), para que se considere realizada a citação, correndo da data da primeira publicação. Decorrido o prazo in albis, desde logo nomeio Curador Especial na pessoa de Defensor Público para manifestar-se, conforme preceito contido no art. 9º, II, e parágrafo único do CPC. Após a manifestação Curador, intime-se a parte autora. Ji-Paraná-RO, terça-feira, 29 de outubro de 2013. Sandra Martins Lopes Juíza de Direito".

NATUREZA DO PEDIDO: O representante legal da empresa requerida adquiriu da requerente produtos agropecuários, para pagamento mediante boleto bancário, e não efetuou o pagamento da dívida.

Ji-Paraná, 02 de julho de 2014.

Raimunda pereira dos Santos Heitmann
Diretor(a) de Cartório
Autorizada - Portaria 003/2009/
GAB/1ªVCRPC

Poder Judiciário do Estado de Rondônia Ji-Paraná 1ª Vara Cível

Sede do Juízo: Fórum Des.Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900261 - Fax: (69) 34121-1337- Fone (69) 3421-5128 - Ramal:

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo: 60 Dias

Autos: **0002161-28.2013.822.0005**
Classe: Monitória
Requerente: Vitamais Nutrição Animal Ltda
Advogado: Lurival Antonio Ercolin OAB 64B
Requerido: Gilvan Mota dos Santos
Valor da ação: R\$ 468,88 (25-01-2013)

CITAÇÃO DE: GILVAN MOTA SANTOS, nacionalidade brasileira, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob n. 601.987.532-68, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido. A Doutora SANDRA MARTINS LOPES, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc...

FINALIDADE: Citação do requerido **GILVAN MOTA SANTOS**, para que **PAGUE** no prazo de 15 (quinze) dias a importância de **R\$ 486,88 (quatrocentos e oitenta e seis reais e oito centavos)**, em espécie, advertindo-o de que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial. Cientifique-o ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios.

ADVERTÊNCIA: Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

ATO JUDICIAL: "Visto. 1. A pretensão visa ao cumprimento de obrigação adequada ao procedimento e vem em petição devidamente instruída por prova escrita, sem eficácia de título executivo, de modo que a ação monitoria é pertinente (Código de Processo Civil, artigo 1102 a). 2. Defiro, pois de plano, a expedição de ordem para citação e pagamento, com o prazo de quinze dias, nos termos pedidos na inicial (Código de Processo Civil, artigo 1102 b), anotando-se, nesse mandado, que, caso a requerida o cumpra, ficará isenta de custas e honorários advocatícios. 3. Oportuno constar que, nesse prazo, até poderá oferecer embargos, e que, caso não haja o cumprimento da obrigação ou oferecimento de embargos, "constituir-se-á, de pleno direito, o título executivo judicial". Em sendo necessário, fica o Oficial de Justiça autorizado a diligenciar nos termos do art. 172, §2º do CPC. **EXPEÇA-SE O NECESSÁRIO para citação sob o rito monitorio.** Ji-Paraná-RO, terça-feira, 5 de março de 2013, Sandra Martins Lopes - Juíza de Direito"

NATUREZA DO PEDIDO: O requerido adquiriu produtos industrializados discriminados como MINERAL 65 PHOS LOTE, 000811, para consumo de bovinos. A mercadoria foi entregue ao requerido através de nota fiscal (DANFE) N. 001.865-serie 01, com vencimento em parcela única para 26-02-2010. Não ocorreu o adimplemento da dívida.

Ji-Paraná/RO, 02 de julho de 2014.

Raimunda Pereira dos Santos Heitmann

Diretor (a) de Cartório
Autorizada - Portaria 003/2009/
GAB/1ªVCRPC

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A S. P. SARAIVA LTDA-ME ECOTURISMO, CNPJ: 16.596.232/0001-94, localizada na Linha 95, KM 38, Zona Rural no município de Costa Marques/RO, TORNA PÚBLICO REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A **RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**.

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA

O SR. **JOSE AVELINO FILHO, CPF: 068.222.152-04**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM A LICENÇA PRÉVIA DE PISCICULTURA DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À BR 364, GLEBA 07, LOTE 02-B, KM 31, NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO.

PEDIDO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O SR. **JOSE AVELINO FILHO, CPF: 068.222.152-04**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE PISCICULTURA DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À BR 364, GLEBA 07, LOTE 02-B, KM 31, NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO.

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O SR. **JOSE AVELINO FILHO, CPF: 068.222.152-04**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A LICENÇA DE OPERAÇÃO DE PISCICULTURA DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA À BR 364, GLEBA 07, LOTE 02-B, KM 31, NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE - RO.

PEDIDO DE LICENÇA DE PISCICULTURA.

O Sr. PAULO CEZAR MALTA MACIEL CPF: 386.641.942-20, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À DRP/COMEF/SEDAM SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, Nº 122666 COM LÂMINA D'ÁGUA DE 3,5 há, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA 200, GLEBA 25, LOTE 67, ZONA RURAL, NO VALE DO PARAÍSO PARAÍSO- RO.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: CACOAL/RO
ÓRGÃO EMITENTE: 1ª VARA CÍVEL

1ª VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE PUBLICAÇÃO: 30 (trinta) dias

CITAÇÃO DE: GEAN LITTIG JOAQUIM, brasileiro, inscrito no CPF nº 022.999.192-01, atualmente em lugares incertos e não sabidos.

FINALIDADE: Citação do executado, acima mencionado, para **pagar**, no prazo de 3 (três) dias, a contar da citação, o valor da dívida atualizada no valor da dívida atualizada no valor de **R\$ 732,20 (setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos)**, acrescida de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, custas e honorários advocatícios, os quais ficam fixados em 10% (dez por cento) sobre o débito atualizado, salvo em caso de embargos, os quais poderão ser elevados. Ciente ainda o devedor, de que no prazo de embargos, caso reconheça o crédito do exequente, deposite 30% do valor da dívida, mais custas processuais e honorários advocatícios, poderá requerer parcelamento do valor restante em até 06 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% ao mês. O não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento imediato das demais parcelas e prosseguimento da execução, com aplicação da multa de 10% sobre saldo remanescente. Em caso de integral pagamento no prazo de 3 dias, o valor dos honorários será reduzido a metade.

PRAZO PARA RESPOSTA: 15 (quinze) dias para opor embargos, contados do término do prazo deste edital.

ADVERTÊNCIA: Não tendo a parte condições de constituir advogado, deverá procurar o defensor público da comarca, na Av. Guaporé, 2125, centro, Cacoal/RO.

Vara: 1ª Vara Cível
Processo: 0010953-62.2013.822.007
Classe: Execução de Título Extrajudicial
Procedimento: Processo de Execução (Cível)
Parte Autora: **Boasafra Comércio e Representações Ltda**
Advogado: Giane Ellen Borgio Barbosa OAB 2027

Executado: **Gean Littig Joaquim**
Valor da Ação: **R\$732,20** (atualizado ate 10/07/2013)

Cacoal - RO, 04 de julho de 2014

Emy Karla Yamamoto Roque
Juíza de Direito

Sede do Juízo: Fórum Min. José Américo de Almeida, Rua dos Pioneiros, nº 2425 - Centro, Cacoal/RO CEP: 76963-726 / Fone/Fax: (069) 441-4145 / 0014 - R. 218.

ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito.



INFORMAÇÕES-3421-6853

Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com